

## ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025

**Retifica-se especificações do Termo de referência:**

### 3. REQUISITOS DO OBJETO:

...

**Onde se lê:**

**5.3.8.** No momento da entrega, não serão aceitos pneus fabricados a mais de 6 (seis) meses em relação à data de entrega, verificado pela data de fabricação gravada em relevo no pneu.

**Leia-se:**

**5.3.8.** No momento da entrega, não serão aceitos pneus fabricados a mais de 12 (doze) meses em relação à data de entrega, verificado pela data de fabricação gravada em relevo no pneu.

**Demais informações do edital permanecem inalteradas, inclusive a data de abertura pois a alteração não compromete a formulação das propostas pois o item 1.2 do TR já apresenta essa informação, ocorreu nesse caso um erro de digitação.**

Por fim, façam as anotações de praxe e as devidas comunicações aos interessados, bem como a devida publicação legal.

Ibirubá-RS, 14 de julho de 2025.

***VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER***

Agente de contratação / Pregoeira



## ASSINATURA ELETRÔNICA

**Complemento de assinaturas presentes no documento**

**Código para verificação: 6875-0f33-6e8c-c100-08a9-5faf**

---

Assinado por **Vania Teresinha Rodrigues Löser** em 14/07/2025 às 11:07:50  
Identificador Único: **EsDwN4fhCWPaMuwMoCCMyR**

---

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=6875-0f33-6e8c-c100-08a9-5faf>

---